



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 1.315/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei n° 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA – matrícula 170373-0**, como Fiscal Titular e **LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO E SILVA – matrícula 212242-5**, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do(s) contrato(s) referente a Inexigibilidade de Licitação N° 043/2025/SEMED, Processo Administrativo n° 2107001/2025/SUPRI/PMC, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIO (AVERBAÇÃO DE ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE) PARA CRIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS DA REDE MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4° - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 031/2025